

DELIBERAÇÃO Nº 304-31/07/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- O ofício nº 53 da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, solicitando a ratificação do Termo de Conclusão da obra de reforma do Centro de Saúde Arlindo Baccin, no Distrito de Luz Marina, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09258961000112002;
- A deliberação CIB/PR nº 290/2014, que ratificou como Ordem de Início de Serviço a obra de reforma do Centro de Saúde Arlindo Baccin, no Distrito de Luz Marina, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09258961000112002.

Aprova a ratificação da deliberação 290/2014, onde se lê ratificação da Ordem de Início de Serviço leia-se ratificação do Termo de Conclusão de Obra, referente reforma do Centro de Saúde Arlindo Baccin, no Distrito de Luz Marina, de acordo com a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 09258961000112002.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual